

-----ATA N.º 4/2022 -----

-----Aos trinta dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu Ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona. -----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques, na qualidade de primeira e segundo secretários, respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu ao público presente, e a quem seguia a transmissão *online* desta sessão. -----

-----De seguida, começou por dar conhecimento que a Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos informou, via correio eletrónico, datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, com registo de entrada número sessenta e quatro, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias vinte e nove de setembro e nove de outubro, tendo solicitado a sua substituição. Nesse sentido, e nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, a Senhora Deputada Ana Cristina Dias Pires. -----

-----Deu, também, conhecimento que o Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva comunicou, via correio eletrónico, datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, com registo de entrada número sessenta e cinco, que iria estar ausente, solicitando a sua substituição. Assim, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, o Senhor Deputado Davide Lopes Pereira. -----

-----Mais deu conhecimento que, o Senhor Deputado Flávio Manuel Granjal de Sá comunicou, via correio eletrónico, datado de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, com registo de entrada número sessenta e sete, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias vinte e nove de setembro e três de outubro, solicitando a sua substituição. Deste modo, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, a Senhora Deputada Isabel Maria Moura Seixo Cunha. -----

-----Por fim, informou que o Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo comunicou, via correio eletrónico, datado de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, com registo de entrada número sessenta e oito, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias vinte e nove de setembro até vinte e três de outubro, solicitando a sua substituição. Assim, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, o Senhor Deputado António Carlos Pires Diogo. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----António Carlos Pires Diogo, em substituição do Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo; -----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Alexandra Isabel Henriques Sena; -----

-----Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----

-----Carlos Miguel da Costa Cunha; -----

-----Francisco José Pereira Marques Cabral; -----

-----Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques; -----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----

-----Ana Cláudia Rodrigues Marques; -----

-----Ana Cristina Dias Pires, em substituição da Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos; -----

-----Davide Lopes Pereira, em substituição do Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva; -----
-----José Jorge Silva;-----
-----Vera Patrícia Caçador de Almeida Rebelo;-----
-----António Santos; -----
-----Ricardo Jorge Almeida Coelho;-----
-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----
-----João Filipe Ventura de Almeida Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana;-----
-----Manuel Martins da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----
-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----
-----Paulo dos Santos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----
-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----
-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela;-----
-----Francisco Duarte Amaro Coito, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----
-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----
-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----
-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----
-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----

-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----Fernando Fonseca Veiga, Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----**Faltou a esta sessão o seguinte membro:**-----

-----Isabel Maria Moura Seixo Cunha, em substituição do Senhor Deputado Flávio Manuel Granjal de Sá. -----

-----**FALTA JUSTIFICADA – SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Após apreciar o pedido e tendo o mesmo sido apresentado no prazo estabelecido, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta do seguinte membro:-----

-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal. -----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, em representação do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, que justificaram a falta através do Despacho 72/2022, e os Senhores Vereadores José Albano Pereira Marques e Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos tratados na Comissão Permanente realizada na Freguesia do Baraçal, onde estiveram alguns munícipes presentes que colocaram as suas preocupações. Informou que, a próxima reunião da Comissão Permanente será realizada na Freguesia de Fornotelheiro.-----

-----De seguida, deu conhecimento da resposta dos CTT à Moção apresentada na anterior sessão da Assembleia Municipal, que passou a ler e que a seguir se reproduz integralmente: -----

-----“Assunto: Voto de Protesto contra o mau funcionamento na distribuição de correio / Vosso ofício registo nº 16/2022, de 29.06.2022 -----

-----Exma. Senhora Presidente,-----

-----Relativamente ao vosso assunto e ofício acima referenciados, gostaríamos de começar por referir que esta empresa manteve uma prestação de serviço de distribuição, em todo o território nacional, nos últimos anos, fortemente impactada pela crise pandémica derivada à Covid-19, digna de reconhecimento pelo empenho e dedicação em prestar a todos os portugueses um serviço de qualidade e sempre com elevada proximidade.-----

-----Os CTT enquanto operador de serviços postais, e também do Serviço Postal Universal, estiveram durante todo o período da pandemia em funcionamento ininterrupto através das suas redes fundamentais: a rede de distribuição, que inclui os Centros de Processamento e de Distribuição Postal e os Carteiros que todos os dias úteis percorrem as ruas do nosso país, e a rede de atendimento, que inclui as Lojas CTT, vulgarmente chamadas Estações de Correio (Próprias, Móveis e Balcões Exteriores de Correio) e os Postos de Correio.-----

-----No entanto, como é do conhecimento público, razões de segurança e saúde públicas determinaram ajustamentos e restrições à operação dos CTT, que tiveram que passar a exercer a sua atividade com as suas equipas “em espelho”, para garantir a continuidade do serviço no caso de haver algum(a) Colaborador(a) infetado(a) e de se ter de colocar essa equipa em isolamento profilático ou quarentena. Este modelo tem permitido salvaguardar a continuidade da prestação ininterrupta do serviço, mas tem reduzido, naturalmente, a capacidade de entrega dos envios postais. -----

-----Assim, não obstante os CTT terem canalizado todos os recursos disponíveis para dar continuidade à prestação ininterrupta do serviço postal, designadamente assegurando a entrega dos objetos considerados mais prioritários e relevantes para os cidadãos, como é o caso dos vales e das cobranças postais, incluindo os serviços essenciais, como é o caso do correio registado em procedimentos judiciais e administrativos, correio da Autoridade Tributária e de outras entidades públicas, admitimos que possa ter ocorrido alguma inevitável dilação dos prazos de entrega em alguns dos envios postais. -----

-----Às dificuldades acima referidas, acrescem outras, como é o caso dos períodos de verão, anualmente caracterizados pela existência de férias e não obstante o esforço permanente desta empresa em procurar reforçar os seus recursos humanos, através de processos de contratação para fazer face ao gozo de férias típicas nestes períodos, o mesmo nem sempre favorece o encontrar de soluções imediatas. -----

-----Acresce, ainda, que uma adequada prestação de serviços de distribuição postal às populações, designadamente domiciliária, pressupõe a existência de toponímia; de facilidade nos acessos; de recetáculos postais domiciliários (caixas de correio) e um correto endereçamento dos envios postais, situações às quais os CTT são alheios, mas para cuja existência procuram sensibilizar permanentemente as autarquias, nuns casos, e os seus clientes (remetentes e destinatários), noutros casos. -----

-----De qualquer forma, os CTT fazem um balanço positivo da forma como a situação de crise pandémica tem sido, e continua a ser, gerida e reconhecem com grande orgulho o esforço e a dedicação dos seus Colaboradores, no sentido de permanentemente diligenciar para minimizar os impactos negativos que possam ter ocorrido e continuem a ocorrer nas populações, evitando o seu isolamento total e ajudando a mitigar possíveis problemas sociais que possam derivar da crise instigada pela Covid-19.-----

-----Dito isto, relativamente à distribuição postal em Celorico da Beira, tem sido preocupação e prioridade desta empresa resolver os eventuais constrangimentos que possam ter existido, em particular nos passados meses de maio e junho, sendo implementadas medidas para os mitigar, nomeadamente com o reforço de pessoas, através de processos de contratação para fazer face às necessidades, embora, como se referiu acima, os mesmos nem sempre favoreçam o encontrar de soluções imediatas.-----

-----Por outro lado, a realização de uma greve geral, no dia 17 de junho último, nesta empresa, convocada por alguns sindicatos, inevitavelmente, também provocou algumas dificuldades de natureza operacional na distribuição do correio.-----

-----Assim, acreditando que a distribuição postal no concelho de Celorico da Beira estará a estabilizar, reiteramos que esta empresa está permanentemente apostada em oferecer serviços postais de uma forma universal, com qualidade e eficiência, ao mesmo tempo que tem sempre como preocupação uma sã e adequada gestão dos seus recursos, tendo em vista garantir, não apenas a sua sustentabilidade, mas também a do Serviço Postal Universal (Serviço Público).-----

-----Manifestando o desejo de um ainda maior reforço das relações entre empresa e esse Município, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”-----

-----Questionados os Senhores Deputados sobre a pretensão de intervir, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Francisco Cabral** que pretendeu esclarecer se o Município tem a pretensão de, futuramente, colocar parquímetros na Rua da Corredoura. No caso de resposta afirmativa, gostaria de conhecer quais as medidas tomadas para salvaguardar a existência de estacionamento gratuito para quem trabalha naquela zona.----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Carlos Cunha**, apresentou a Moção que a seguir se reproduz integralmente:-----

-----“MOÇÃO “A FAVOR DA CONSTRUÇÃO DOS IC’S (ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES) 6 E 7”-----

-----A E. N. 17, entre Coimbra e Celorico da Beira é uma estrada construída em 1941. -----

-----Apesar das sucessivas beneficiações que sofreu, esta via demonstrou, ao longo dos tempos, não ser capaz de servir as finalidades para a qual foi desenhada. -----

-----Com um traçado demasiado sinuoso, atravessando diversas localidades e com um trânsito significativo (o último estudo apontava para uma média de 2970 veículos dia, sendo 8% pesados), esta estrada tornou-se não só perigosa, como incapaz de escoar o tráfego existente no eixo Coimbra – Vilar Formoso.-----

-----Talvez por isso, se tenha decidido há mais de 12 anos construir uma via alternativa, hoje designada por IC6, que se inicia no IP3, zona de Penacova, e foi projetada para terminar em Celorico da Beira, já em traçado do IC7, no nó da A25.-----

-----Este traçado do IC7 (Seia-Celorico da Beira, atual E.N.17) nunca chegou a iniciar-se.-----

-----O traçado do IC6 iniciou-se, mas não se concluiu, tendo sido interrompido no meio de uma floresta na zona de Candosa, nos limites dos concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----Nesse ponto, o trânsito volta a fluir pela E.N.17, que até Celorico da Beira está sobrecarregadíssima de trânsito rodoviário, designadamente de pesados, que tornam penosa a circulação de pessoas e bens e degradam o pavimento para um estado similar às estradas do terceiro mundo. -----

-----É por essa via que são escoados para Espanha e para a Europa uma grande parte das mercadorias produzidas na zona centro do país, especialmente dos concelhos de Coimbra, Lousã, Miranda do Corvo, Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres.-----

-----Urge, que o IC6 seja continuado até Seia, num troço de apenas cerca de 29Km e que aí se inicie o IC7 até Celorico da Beira, num troço de cerca de 37Km, passando e servindo os concelhos de Seia, Gouveia e Celorico da Beira.-----

-----Todos os municípios envolvidos (Tábua, Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres) estão consensualizados sobre a necessidade absoluta da construção desta via. -----

-----Por razões incompreensíveis, e numa lógica que castiga severamente as preocupações de coesão territorial, o grupo de trabalho para as Infraestruturas de Valor Acrescentado (IEVA) não elegeu estas obras como projetos prioritários, não obstante constarem do Plano Rodoviário Nacional – Decreto-Lei nº 222/98 de 17 de julho e Lei nº 98/99 de 26 de junho, na Lista II rede complementar (itinerários complementares). -----

-----Todavia, a opção política pela execução destes investimentos rodoviários compete exclusivamente ao Governo, que mesmo num quadro – que parece ser patológico em Portugal – de dificuldades financeiras e orçamentais, pode e deve priorizar as suas estratégias e opções, as necessidades de equilíbrio regional e a lógica de solidariedade nacional no tratamento equitativo do território.-----

-----Assim, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Celorico da Beira vem apresentar, para votação, esta moção, com vista a sensibilizar o Governo a concluir o IC6, entre Candosa (concelho de Tábua,

distrito de Coimbra) e Seia (distrito da Guarda) e a executar o IC7, entre Seia, Gouveia e Celorico da Beira, em substituição da atual E.N.17. -----

-----Celorico da Beira, 30 de setembro de 2022 -----

-----O Grupo Municipal do PPD/PSD” -----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Vereador José Alfredo, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor **Vereador José Alfredo**, no uso das competências que lhe foram conferidas, e em resposta ao Senhor Deputado Francisco Cabral, sobre a possível colocação de parquímetros na Rua da Corredoura, esclareceu que, até ao momento, não existe nenhuma intenção nesse sentido. Apesar disso, se assim fosse, teriam de salvaguardar o estacionamento de quem ali trabalha. -----

-----De seguida e em relação à Moção apresentada pelo Senhor Deputado Carlos Cunha, disse que partilha a mesma preocupação. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** de seguida colocou à votação a Moção “A Favor da Construção dos IC’s (Itinerários Complementares) 6 e 7” apresentada pela Bancada do PPD/PSD, de acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----A Moção “A Favor da Construção dos IC’s (Itinerários Complementares) 6 e 7” foi aprovada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2022**-----

-----Foi presente a ata número três, referente à sessão ordinária do dia vinte e sete, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção.** -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA** -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** -----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Vereador José Alfredo deu conhecimento da informação em título sobre a atividade do Executivo, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----Sobre a situação financeira do Município e de uma forma sucinta, o Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que a receita tem uma taxa de execução que ronda os 70%, prevendo-se uma elevada taxa de execução orçamental para o final do ano. -----

-----Quanto à despesa, a execução ronda pouco mais de 51%, devendo-se, essencialmente, ao atraso da execução de alguns projetos previstos

para o presente ano. Também, algumas das despesas com empréstimos irão regularizar-se ao longo do mês de outubro. -----

-----Em relação ao saldo de tesouraria e ao fundo disse que, neste momento, existe um saldo de dois milhões de euros que servirão para financiar os projetos previstos até ao final de dezembro. -----

-----**4. APROVAÇÃO DO NOVO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A EMPRESA "ÁGUAS DO VALE DO TEJO S.A"** -----

-----Sobre o assunto em título, foi colocado à apreciação e aprovação deste Órgão o Novo Acordo identificado em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** começou por dizer que, neste momento, a dívida ascende a um montante de quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros. O acordo que estava em vigor desde dois mil e vinte carecia, por parte das Águas do Vale do Tejo, da realização da cessão dessa dívida junto do Banco Europeu de Investimento, cujo prazo para a sua concretização era de um mês, no entanto essa cessão do crédito não foi efetuada por falta de um despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente. Portanto, significa que não tendo sido executada esta cessão de dívida, o acordo de regularização de dívida celebrado a um prazo de vinte e cinco anos passaria automaticamente para cinco anos, situação muito difícil de assegurar pelo Município. Acontece que, por força da aprovação do orçamento de estado de dois mil e vinte e dois, é permitida a celebração de um novo acordo de regularização de dívida, mantendo-se as mesmas condições de pagamento a vinte e cinco anos, com o benefício de trinta por cento no juro, o que leva a uma taxa de juro inferior à que estava no acordo anterior. -----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do novo acordo de regularização de pagamento da dívida entre o Município de Celorico da Beira e a empresa “Águas do Vale do Tejo S.A..** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----**5. APROVAÇÃO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA RENAULT KANGOO E TECH ELECTRIC** -----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão, o pedido de autorização da contratualização do processo de *Leasing* para a aquisição de viatura elétrica identificada em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que a aquisição de viaturas elétricas é baseada no programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública, que já se encontra na sua terceira fase. Nessa sequência, comunicou que o Município, neste momento, já tem ao serviço quatro viaturas, três Renault Zoe e uma Kangoo. Disse, ainda, que a adjudicação já foi estabelecida no valor de vinte e cinco mil, trezentos e dez euros e o que está em questão é a formalização do *Leasing*. A modalidade de pagamento tem de ser em prestações, ou seja, em *Leasing*, por um período de quarenta e oito meses. À semelhança das viaturas anteriores, o financiamento é de cinquenta por cento da prestação mensal, até um máximo de duzentos e cinquenta euros e, uma vez que esta modalidade é parecida com um empréstimo, carece da aprovação da Assembleia Municipal, para se abrir o procedimento contratual de consulta prévia. Esta consulta tem de ser feita a pelo menos três entidades, sendo

que, neste caso, há quatro entidades que vão ser consultadas para apresentarem a sua proposta.-----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização da contratação do processo de *Leasing* para a aquisição de viatura elétrica, no valor de 25.310,56€ + IVA, relativo ao procedimento de consulta prévia mencionado na informação interna com registo interno nº 16691, nos termos do nº1 do art.º 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea f) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.**-----

-----**Mais deliberou aprovar o pedido de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais afetos ao contrato de *Leasing*, nos termos da alínea c) do nº 6 da Lei nº 50/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2022**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi colocada a discussão e aprovação deste Órgão uma proposta da Câmara Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando que, na reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, foi deliberado propor à Assembleia Municipal que se aplicasse, nos termos do art.º 112.º, do CIMI, uma taxa de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2022, bem como a aplicação da redução da taxa de IMI prevista no nº 1

do artigo 112º - A, do CIMI, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** começou por referir que o desejável seria a redução de todas as taxas, mas têm de ter consciência que devem manter um equilíbrio orçamental e, apesar do Município já não se encontrar em excesso de endividamento, a dívida continua e tudo tem que ser feito para que não haja um retrocesso no trabalho realizado. A Câmara tem poucas receitas próprias, tendo de se restringir a estes impostos municipais e ao fundo de equilíbrio financeiro, sendo que é essa verba que faz face às despesas efetuadas ao longo do ano. É vontade da Autarquia haver atividade, eventos, apoiar as famílias, mas para isso tem de existir disponibilidade financeira. Mais disse que a redução direta destes impostos não significa que estejam a ajudar todos os munícipes, uma vez que no caso da redução do IMI não irá beneficiar a população mais carenciada, dado que não têm casa própria, tal como, o mesmo acontece com o IRS. No entanto, há outras formas de apoiar a população, seja diretamente para as Juntas de Freguesia, para as Associações, para os Clubes ou diretamente aos particulares, através de apoio de material escolar e bolsas. Em forma de conclusão, disse que tendo em conta a necessidade de manter o equilíbrio financeiro, a situação não lhes permite reduzir estas taxas. Portanto a proposta vai no sentido da manutenção das mesmas. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor e onze abstenções, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----7. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA 2023**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada a discussão e aprovação deste Órgão uma proposta da Câmara Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando que, na reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, foi deliberado propor à Assembleia Municipal o lançamento de 1,5% de derrama, para o ano de 2023. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dez abstenções e um voto contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**---

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----8. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2023**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada a discussão e aprovação deste Órgão uma proposta da Câmara Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando que foi deliberado em reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, propor à Assembleia Municipal, a fixação em 4% da Taxa de Participação Variável de IRS para 2023. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor e onze abstenções, aprovar a participação variável de IRS para o ano económico de 2023, conforme proposto pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**9. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2023**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada a discussão e aprovação deste Órgão uma proposta da Câmara Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, informando que foi deliberado em reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, propor à Assembleia Municipal, a aplicação, nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10/2, a taxa percentual de 0,25%, para o ano de 2023.-----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**10 RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente para conhecimento Relatório Final de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Por fim, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** expressou um voto de pesar pelo falecimento do avô do Senhor Deputado José Miguel

Figueiredo, bem como um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alexandre Osório.-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

----- A Presidente da Mesa -----

----- A Primeira Secretária -----

----- O Segundo Secretário -----